



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 201 - 27 de outubro de 2020

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
CONVITE.....	1
LEIS.....	1
ORDEM DO DIA.....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

A Câmara de Suzano convida toda a população suzanense para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia **27/10/2020 (terça-feira)**, às **14 horas**, tendo por objetivo a discussão sobre o Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2021, e dá outras providências [PLOA 2021], no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

#### LEIS

##### LEI Nº 5255/2020

Dispõe sobre a implementação de mecanismos de sanitização e uso de máscaras para os alunos, professores e funcionários das escolas da rede municipal visando o combate ao COVID 19 e doenças afins.

Projeto de Lei nº 028/2020  
Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**A Secretaria da Educação do município de Suzano deverá disponibilizar de álcool em gel em todas as escolas da rede municipal, mesmo sendo o uso facultativo.

**Art. 2º.**Será facultativo o uso de máscaras de proteção facial os alunos.

**Parágrafo único.** É de responsabilidade dos pais providenciar a máscara de proteção, mesmo sendo seu uso facultativo.

**Art. 3º.**As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de outubro de 2020.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**-  
Presidente

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**-  
Diretor Legislativo

#### ORDEM DO DIA

##### PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/10/2020 (TERÇA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – ROGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO - Institui no Calendário Oficial a "Semana do Muay Thai" a realizar-se anualmente na semana que inclui o dia 6 de fevereiro, dedicado a valorizar e reconhecer a prática da arte marcial no município de Suzano.

- 1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 013/20 - Favorável
- 2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 005/20 - Favorável
- 3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 010/20 - Favorável

**Quorum:** Maioria Simples

**VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**- Presidente

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**-  
Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS RECANTO SÃO JOSÉ, SÃO LUIZ E CHÁCARA CERES.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **28/10/2020** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº:**

#### 012/2020 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DO AREIÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e TETO CONSTRUTORA S.A.. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO, EPI E SEGURANÇA PARA UNIDADES ESCOLARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP com o valor de R\$ 371.700,00 (Trezentos e setenta e um mil e setecentos reais) para o LOTE 01 e DIGITAL DATA EIRELI com o valor de R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais) para o LOTE 03 e com o valor de R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 23/10/2020 DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS RECANTO SÃO JOSÉ, SÃO LUIZ E CHÁCARA CERES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a comissão permanente de julgamento das licitações do município de Suzano, tornou SEM EFEITO a publicação de 23/10/2020 do recurso administrativo da concorrência pública nº 004/2020, tendo em vista a desistência formal da empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA, abdicando de seu direito, perdendo assim o objeto de recurso, bem como eventuais contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 04 - Edição Nº 201 - 27 de outubro de 2020

### COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

#### RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SANTA CASA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após análise técnica, que o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ME no LOTE 06, devido à amostra apresentada referente ao lote 06 não atender as condições técnicas mínimas para sua utilização. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, referente à sua desclassificação no LOTE 01. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal